Prefeitura informa prazo para inclusão de beneficiários do BPC no Cadastro Único

Date : 10-08-2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) convoca idosos e deficientes físicos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para comparecerem ao setor do Cadastro Único e Bolsa Família a fim de realizarem as inscrições no Cadastro Único.

Por meio da Portaria nº 427, de 29 de junho de 2020, foi ampliado por mais 30 dias o cronograma para os beneficiários que ainda não estão inscritos no Cadastro Único providenciarem o cadastramento. Os beneficiários que ainda não possuem o NIS ou estão com o cadastro desatualizado há mais de dois anos, também precisam comparecer ao setor a partir do mês de setembro de 2020.

Segundo a coordenadora do Cadastro Único e gestora do Bolsa Família, Rita Amaral, o cronograma estabelecido anteriormente pela Portaria MC nº 631/2019 já havia sido adiado por quatro meses e, agora, foi prorrogado para mais 30 dias.

Com a prorrogação, o escalonamento do bloqueio e suspensão do BPC, para quem ainda não se inscreveu no Cadastro Único, segue o seguinte calendário*:

Lote	Mês de aniversário do beneficiário	Competência / bloqueio	Data limite / cadastramento	Competência inicial / Suspensão
9°	Setembro	Fevereiro/2020	30/08/2020	Setembro/2020
10°	Outubro	Setembro/2020	30/09/2020	Outubro/2020

11°	Novembro	Outubro/2020	30/10/2020	Novembro/2020
12°	Dezembro	Novembro/2020	30/11/2020	Dezembro/2020

***Informações do Ministério da Cidadania**

Locais de atendimento:

- Centros de Referência de Assistência Social (Cras), de segunda a sexta-feira das 8h às 14h;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, Avenida Juracy Magalhães, n° 182, Jurema, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h;
- Prefeitura da Zona Oeste (Centro Cultural Glauber Rocha), de segunda a sexta-feira das 8h às 17h;
- Subprefeitura de José Gonçalves, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Para orientações, ligue para: 77 3429-9437